



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES**

**EDITAL CH N° 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras, na área de conhecimento: Língua Espanhola, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei N° 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei N° 12.425, de 17/06/2011, Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei N° 12.772/12, alterada pela Lei N° 12.863, de 24/09/2013 e as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão efetuadas no período de 22 a 26 de abril de 2019, nos seguintes horários: 08h00 às 12h00, e 14h00 às 16h00, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras - UAL/, Centro de Humanidades - Av. Aprígio Veloso, 882, Bloco B – Térreo - Bodocongó – Campina Grande – CEP: 58.429-140, FONE: (83) 2101-1221 – [www.ch.ufcg.edu.br](http://www.ch.ufcg.edu.br).

**2. DO CARGO:**

**Área de Língua Espanhola**

2.1 Denominação, classe e nível – Professor Assistente, Classe A, Nível 1

2.2 A remuneração do professor substituto, conforme Resolução N° 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.3 O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: **R\$ 3.126,31**.

2.4 A Retribuição por Titulação (RT) será paga em conformidade com a Tabela II – Anexo IV da Lei N° 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

**3. DAS VAGAS:**

Será oferecida uma (01) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

| Unidade Acadêmica | Área de Conhecimento Objeto do Concurso | Titulação Acadêmica Mínima Exigida   | Regime de trabalho | Nº de Vagas | Classe     |
|-------------------|---|--|--------------------|-------------|------------|
| Letras            | Língua Espanhola                        | Graduação em Letras Língua Espanhola ou Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Espanhola ou Graduação em Letras com Habilitação em Língua espanhola e Mestrado com dissertação na área de Estudos Hispânicos | T-40               | 01          | Assistente |

#### 4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1.No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

1. Diploma de Graduação em Letras Língua Espanhola ou Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Espanhola ou Graduação em Letras com habilitação Língua Espanhola ou Certificado de Conclusão de Curso (**reconhecido pelo MEC**), e diploma de Mestre, cuja dissertação esteja relacionada aos estudos hispânicos.
2. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;
3. Cópia do *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais), na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo da Resolução Nº 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;
4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).  
O candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.aspe](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.aspe) preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158702; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, **vencimento 26/04/2019**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
5. Requerimento do candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, instruído com a documentação exigida neste Edital;
6. Assinatura de termos (modelos anexos a este Edital) declarando aceitar as normas constantes nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; as normas e condições deste Edital e os procedimentos definidos pela Comissão de seleção;
7. Apresentação de declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
8. Carteira de Identidade;
9. CPF;

10. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
12. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para homens);
13. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia **23/04/2019**, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Humanidades, no dia **24/04/2019**;
14. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo, no local de inscrição, o comprovante original do **pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia 26/04/2019**.

## 5. CRONOGRAMA:

| ETAPAS                                  | DIAS                     | HORÁRIO                |
|---|--------------------------|------------------------|
| Inscrições                              | 22 a 26 de abril de 2019 | 8h às 12h e 14h às 16h |
| Deferimento das solicitações de Isenção | 24 de abril de 2019      | 16h                    |
| Homologação das inscrições              | Até 30/04/2019           | 8h às 12h e 14h às 16h |
| Recurso                                 | Até 02/05/2019           |                        |
| Sorteio do ponto                        | 07/05/2019               | 8h                     |
| Realização da Prova Didática            | 08/05/2019               | 8h                     |
| Resultado da prova didática             | 09/05/2019               | 8h                     |
| Exame de Títulos                        | 09/05/2019               | 14h-16h                |
| Resultado Final                         | 10/05/2019               | A partir das 8h        |

- Todas as atividades do Processo de seleção serão realizadas na Unidade Acadêmica de Letras – CH/UFCG.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Só será aceita inscrição presencial.
- No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identidade, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando está em poder da Unidade Acadêmica.
- Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.

- e) Não será permitido aos candidatos assistirem a prova didática de seus concorrentes.
- f) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- g) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- h) Após a exposição dos pontos a banca poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.
- i) Será considerado aprovado na Prova Didática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- j) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do CH, no endereço:<http://www.ch.ufcg.edu.br>.
- k) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Letras até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data de divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- l) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2019.

**Fernanda de Lourdes Almeida Leal**  
**Diretora do CH**

## CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DA ÁREA DE LÍNGUA ESPANHOLA

|                                       |   |             |
|---------------------------------------|---|-------------|
| Profª. Drª Isis Milreu                | Universidade Federal de Campina Grande      | Presidente  |
| Prof. Dr. Idelso Espinosa Taset       | Universidade Federal de Campina Grande      | 1º Titular  |
| Prof. Me. Secundino Vigón Artos       | Universidade Federal de Campina Grande      | 2º Titular  |
| Prof. Dr. Wanderlan da Silva Alves    | Universidade Estadual da Paraíba            | 1º Suplente |
| Prof. Dr. Amarino Oliveira de Queiroz | Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 2º Suplente |
| Prof. Dr. Fábio Marques de Souza      | Universidade Estadual da Paraíba            | 3º Suplente |

### 7. PONTOS:

#### 7.2 Área de Língua Espanhola

1. Las estrategias de lectura en las clases de ELE
2. La expresión oral en las clases de ELE
3. La producción de textos escritos en las clases de ELE
4. Abordajes de la gramática en las clases de ELE
5. La interculturalidad en las clases de ELE

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMº SRº COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Título de Graduação em \_\_\_\_\_ com diploma expedido pela Universidade \_\_\_\_\_ e do Título de Mestre em \_\_\_\_\_, expedido pela Universidade \_\_\_\_\_, natural da cidade de \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, Fones – Fixo: ( ) \_\_\_\_\_; Celular: ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com **Edital nº 01, de 14 de fevereiro de 2019**, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne inscrevê-lo(a) como Candidato(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Classe Assistente A, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, na área de \_\_\_\_\_.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Procurador Legal:

\_\_\_\_\_.

RG Nº \_\_\_\_\_.

Fone para contato \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA  
RESOLUÇÃO 01/2018 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH N° 001/2019.

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de \_\_\_\_\_**, promovido pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, **DECLARO**, para fins de comprovação, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções constantes da Res. 01/2018 do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH N° 01/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicado na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito (a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de \_\_\_\_\_**, promovido pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, Edital CH Nº 01/2019, **DECLARO**, para os fins de comprovação, que **nos últimos 24 meses não tive contrato temporário** com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CIC.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades/UFPG.

Eu, \_\_\_\_\_ (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, Residente à \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial ( ) \_\_\_\_\_ e telefone celular \_\_\_\_\_, Email \_\_\_\_\_, Portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CH N° 01/2019, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_\_\_\_, Seção \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_. Para tanto, declaro estar inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto N° 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato